



## **EDITAL Nº 091/2021-PRORH**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- O Edital de Abertura nº 114/2020-PRORH, de 09/11/2020;
- O Edital de Resultado Final nº 126/2020-PRORH, de 08/12/2020;
- A solicitação de substituição de estagiário, nos termos do e-protocolo 18.013.417-4;

RESOLVE:

**1 – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo para Estagiário da Reitoria, para **entregar até às 17h – horário de Brasília (DF) – do dia 01/09/2021**, para o aceite da vaga a documentação especificada abaixo, digitalizada em arquivo único, no formato PDF, e encaminhada no endereço e-mail **diretoriadepessoal@uenp.edu.br**, conforme segue:

**Documentos:**

- a) Declaração que não possui outro vínculo empregatício (Anexo I do Edital nº 114/2020-PRORH);
- b) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária do Banco do Brasil;
- c) 1 Foto 3x4 recente;
- d) Declaração de matrícula atualizada;
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Cadastro atualizado na Central de Estágio;

### **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC)**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>
Giovana Andrea da Silva	55.007.405-3

**2 - INFORMAR** que a ausência de envio e recebimento da documentação até a data estipulada acarretará na desclassificação do candidato.

**3 - INFORMAR** que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

**4 - INFORMAR** que o candidato será desclassificado quando o cadastro da Instituição de Ensino não for aprovado pela Central de Estágio.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br).

Jacarezinho-PR, 25 de agosto de 2021.

*Assinado no Original*

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira  
**Pró-reitor de Recursos Humanos**